



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 005/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/02/2014.

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no §2º do Art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10135/2012-PRO**;

Considerando a Chamada de Projetos nº 012/2011-Fundação Araucária, referente ao PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE;

Considerando o conteúdo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a alteração do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e do prazo de vigência de 12 (doze) para 15 (quinze) meses;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 2182/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 49ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 969/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a alteração do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e do prazo de vigência de 12 (doze) para 15 (quinze) meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de fevereiro de 2014.

*Luiz Alberto Araujo,*  
**Diretor Adjunto.**